

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA GABRIELA GIONGO BORTOLI CRN 2 15969

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA (urbana) PERÍODO PARCIAL FAIXA ETÁRIA 4 A 5 ANOS

CARDÁPIO DE INVERNO 2025

(MAIO A SETEMBRO)

1ª SEMANA 3ª SEMANA		2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Café da Manhã 8h00 Lanche da tarde 14h00		Leite em pó Fruta (banana ou maçã ou bergamota) Pão torrado + geleia de banana *confeccionada pela escola	Leite em pó Fruta (banana ou maçã ou bergamota) Omelete	Leite em pó Fruta (banana ou maçã ou bergamota) Bolo doce *entregue pela CNE	Fruta (banana ou maçã ou bergamota) Vitamina com o leite + fruta + aveia em flocos Biscoito de milho	Leite em pó Fruta (banana ou maçã ou bergamota) Pão + ovos mexidos
ALMOÇO / JANTA Horário almoço: 10h00 Horário janta: 16h00		Arroz cozido Feijão preto cozido Omelete Beterraba cozida + couve manteiga refogada Água	Aipim cozido Carne bovina em cubos com polpa de tomate Cenoura cozida + repolho cozido Água	Massa cozida Coxa e sobrecoxa com polpa de tomate Alface + brócolis Água Sagu com suco de uva (1 x no mês)	Arroz cozido Lentilha cozida Batata doce cozida Carne suína grelhada Beterraba cozida + repolho cozido Água	Sopa de feijão (caldo de feijão + salsinha + tomate + batata doce/ massa) Pão torrado Água
Composição nutricional (Média semanal) 30% das necessidades nutricionais/dia 2 refeições	Faixa etária	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	NA (mg)
	Dados base	405	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	800
	4 a 5 anos	422	52%	19%	32%	770

OBS: OS CARDÁPIOS ESTÃO SUJEITO A ALTERAÇÕES, DEVIDO A PROBLEMAS COM ITENS E ENTREGAS DE FORNECEDORES
*LEMBRAR DE OFERTAR ÁGUA

MAMADEIRAS DEVEM SER UTILIZADAS APENAS ATÉ 1 ANO.
HIDRATAÇÃO NOS INTERVALOS – ÁGUA FILTRADA E/OU FERVIDA.
Ofereça a comida na mesma consistência do adulto;
Não desista de introduzir novos alimentos;
Tente outras formas de preparo;
Estimule a criança a comer sozinha.

OBS: Cardápio prescrito somente poderá ser alterado pelas nutricionistas, se e quando houver necessidade.

Gabriela Bortoli
Nutricionista
CRN 2 15969